



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

DECRETO Nº 025/2023

IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Art. 102 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4148/2013,

DECRETA

Fica convertido em abono pecuniário, **10 (dez)** dias de férias a que de direito, a servidora **MARILDE MEURER PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – nível-1, relativo ao período aquisitivo de 02.08.2020 a 01.08.2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 13 de julho de 2023.

IVANIR PAULO
PROLO:52468
356934

Assinado de forma
digital por IVANIR
PAULO
PROLO:52468356934
Dados: 2023.07.13
10:13:04 -03'00'

Ivanir Paulo Prolo
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO 025-2023

IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Art. 102 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4148/2013,

DECRETA

Fica convertido em abono pecuniário, **10 (dez)** dias de férias a que de direito, a servidora **MARILDE MEURER PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – nível-1, relativo ao período aquisitivo de 02.08.2020 a 01.08.2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 13 de julho de 2023.

Publicado por:

Felipe Mello

Código Identificador:A953EE0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/07/2023. Edição 2814

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>